



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 30/01/08
Página nº 01 - DJ

PORTARIA N.º 040/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 029/2008 – 4ª ZE/RN, de 24/01/2008 (prot. 1499), da 4ª Zona Eleitoral – Natal,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **RONALDO BRANDÃO DOS SANTOS**, Auxiliar de Contabilidade, matrícula n.º 0473455, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, requisitado nos termos do art. 2º, § 1º, da Lei n.º 6.999, de 07/06/82, no Cartório da 4ª Zona Eleitoral – Natal, com efeitos a partir de 22/01/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 29 de janeiro de 2008.



Desembargador CLAUDIO SANTOS
Presidente do TRE/RN